



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Março/2023

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| I – Contexto Operacional | 4 |
| II – Demonstrações Contábeis | 5 |
| III – Notas Explicativas | 15 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | 19 |
| 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa | 19 |
| 2 – Créditos de Curto e Longo Prazo | 19 |
| 2.1 – Créditos Tributários a Receber | 19 |
| 3 – Ajuste para Perdas | 20 |
| 4 – Estoques | 20 |
| 5 – Investimentos | 20 |
| 6 – Imobilizado | 20 |
| 7 – Intangível | 21 |
| 8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | 21 |
| 9 – Fornecedores e Contas a Pagar | 21 |
| 10 – Provisões | 21 |
| 11 – Demais Obrigações | 22 |
| 12 – Patrimônio Líquido | 23 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 24 |
| 13 – Resultado Patrimonial | 24 |

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, essa MP estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - política nacional de arquivos;
- X - políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

| Ativo | Órgão | | Órgão Superior | |
|-------------------------------------|------------------------|----------|------------------------|----------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Circulante | 3.403.494.289 | - | 3.804.514.090 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.025.718.846 | - | 3.408.855.624 | - |
| Créditos a Curto Prazo | 371.711.761 | - | 389.430.070 | - |
| Demais Créditos e Valores | 371.711.761 | - | 389.430.070 | - |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos | - | - | - | - |
| Estoques | 6.063.682 | - | 6.228.397 | - |
| Não Circulante | 188.276.408.293 | - | 189.361.271.022 | - |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 41.753.169 | - | 41.876.058 | - |
| Créditos a Longo Prazo | 41.753.169 | - | 41.876.058 | - |
| Demais Créditos e Valores | 2.711.210.789 | - | 2.711.333.678 | - |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos | - 2.669.457.621 | - | - 2.669.457.621 | - |
| Investimentos | - | - | 1.014.624.139 | - |
| Imobilizado | 187.897.856.487 | - | 187.959.607.451 | - |
| Intangível | 336.798.637 | - | 345.163.374 | - |
| Total do Ativo | 191.679.902.582 | - | 193.165.785.112 | - |

| Passivo | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|------------------------|----------|------------------------|----------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Circulante | 2.392.386.203 | - | 2.998.999.286 | - |
| Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar | 1.987.154.955 | - | 1.995.005.580 | - |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 68.694.262 | - | 68.694.262 | - |
| Demais Obrigações | 336.536.987 | - | 935.299.444 | - |
| Não Circulante | 6.421.363 | - | 12.933.957.519 | - |
| Fornecedores e Contas a Pagar | 6.421.363 | - | 6.421.363 | - |
| Provisões | - | - | 12.927.536.156 | - |
| Patrimônio Líquido | 189.281.095.015 | - | 177.232.828.307 | - |
| Patrimônio Social e Capital Social | - | - | 1.701.438.303 | - |
| Demais Reservas | - | - | 15.649.426 | - |
| Resultado do Exercício | - 1.018.576.557 | - | - 1.009.767.178 | - |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 235.517.699.458 | - | 223.137.607.809 | - |
| Ações / Cotas em Tesouraria | - | - | 1.394.072.167 | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - 45.218.027.886 | - | - 45.218.027.886 | - |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 191.679.902.582 | - | 193.165.785.112 | - |

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

| Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Ativo | 191.679.902.582 | - | 193.165.785.112 | - |
| Financeiro | 3.025.719.334 | - | 3.408.856.112 | - |
| Permanente | 188.654.183.248 | - | 189.756.929.000 | - |
| Passivo | 18.451.403.188 | - | 32.032.682.023 | - |
| Financeiro | 18.013.559.753 | - | 18.063.601.202 | - |
| Permanente | 437.843.435 | - | 13.969.080.820 | - |
| Saldo Patrimonial | 173.228.499.394 | - | 161.133.103.090 | - |

Quadro das Contas de Compensação (LEI Nº 4.320/1964)

| Quadro das Contas de Compensação | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Ativos | 80.878.199 | - | 88.948.568 | - |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 46.368.824 | - | 46.391.035 | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 33.081.353 | - | 40.752.843 | - |
| Direitos Contratuais | 1.428.023 | - | 1.804.691 | - |
| Outros Atos Potenciais Ativos | - | - | - | - |
| Passivos | 3.395.222.255 | - | 3.435.998.158 | - |
| Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - | - | - |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos | 270.279.106 | - | 271.173.856 | - |
| Obrigações Contratuais | 3.124.943.149 | - | 3.164.824.302 | - |
| Outros Atos Potenciais Passivos | - | - | - | - |
| Saldo Patrimonial | - 3.314.344.056 | - | - 3.347.049.590 | - |

Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial (Lei nº 4.320/1964)

| Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Recursos Ordinários | - 2.287.919.276 | - | - 2.324.684.999 | |
| Recursos Vinculados | - 12.699.921.143 | - | - 12.330.060.092 | - |
| Educação | - | - | 88.277 | |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | - 2.907.600.988 | - | - 2.907.569.566 | |
| Previdência Social (RPPS) | - 5.879.173.750 | - | - 5.884.757.777 | |
| Previdência Social (RGPS) | - | - | 89.502 | |
| Receitas Financeiras | - | - | - | |
| Dívida Pública | - 65.736.433 | - | - 65.723.619 | |
| Alienação de Bens e Direitos | 1.032.395.743 | - | 1.032.395.743 | |
| Transferências Constitucionais e Legais | - 162.900.600 | - | - 162.900.600 | |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | - 4.708.663.830 | - | - 4.333.446.553 | |
| Outros Recursos Vinculados | - 8.241.286 | - | - 8.235.498 | |
| Recursos a Classificar | - | - | - | |
| Total | - 14.987.840.419 | - | - 14.654.745.091 | - |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| Variação Patrimonial | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|------------------------|----------|------------------------|----------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Aumentativa | 17.298.565.296 | - | 17.331.142.657 | - |
| Contribuições | 40.545.237 | - | 40.545.237 | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 282.160.136 | - | 282.160.174 | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 31.499 | - | 10.781.593 | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 15.089.085.742 | - | 15.109.580.722 | - |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos | 1.802.755.586 | - | 1.804.027.549 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 83.987.096 | - | 84.047.382 | - |
| Diminutiva | 18.317.141.853 | - | 18.340.909.835 | - |
| Pessoal e Encargos | 2.597.286.173 | - | 2.607.480.743 | - |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 5.247.356.200 | - | 5.249.737.522 | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital | 280.509.508 | - | 288.690.899 | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 1.404.869 | - | 1.404.953 | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 8.126.192.251 | - | 8.126.946.609 | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 2.063.487.447 | - | 2.065.668.136 | - |
| Tributárias | 590.490 | - | 591.297 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 314.914 | - | 389.676 | - |
| Resultado Patrimonial do Período | - 1.018.576.557 | - | - 1.009.767.178 | - |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| Receitas Orçamentárias | Órgão | | | | Órgão Superior | |
|-----------------------------|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas | Saldo | Receitas Realizadas | Saldo |
| Corrente | - | - | 46.557.336 | 46.557.336 | 56.225.618 | 56.170.350 |
| Receitas de Contribuições | - | - | 40.545.237 | 40.545.237 | 40.545.237 | 40.545.237 |
| Receita Patrimonial | - | - | 910.546 | 910.546 | 10.578.580 | 10.571.745 |
| Receitas de Serviços | - | - | 5.085.812 | 5.085.812 | 5.085.850 | 5.085.850 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | 15.741 | 15.741 | 15.951 | 32.482 |
| Capital | - | - | 67.258.194 | 67.258.194 | 67.258.194 | 67.258.194 |
| Alienação de Bens | - | - | 66.782.701 | 66.782.701 | 66.782.701 | 66.782.701 |
| Amortização de Empréstimos | - | - | 475.494 | 475.494 | 475.494 | 475.494 |
| Subtotal de Receitas | - | - | 113.815.530 | 113.815.530 | 2.022.147.665.450 | 161.450.775.814 |
| Déficit | - | - | 22.198.658.810 | 22.198.658.810 | 22.239.840.685 | 22.239.840.685 |
| Total | - | - | 22.312.474.340 | 22.312.474.340 | 22.363.324.497 | 22.363.269.229 |
| Superavit Financeiro | - | - | - | - | - | - |
| Excesso de Arrecadação | - | - | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados | - | - | - | - | - | - |

| Despesas Orçamentárias | Órgão | | | | | | Órgão Superior | |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo | Despesas Empenhadas | Saldo |
| Corrente | 108.621.589 | 12.959.245.199 | 22.290.495.619 | 7.495.637.321 | 5.623.662.006 | - 9.331.250.420 | 22.341.077.171 | - 9.277.200.669 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 78.455.159 | 10.951.198.659 | 21.541.174.414 | 7.235.258.312 | 5.425.667.459 | - 10.589.975.755 | 21.582.423.556 | - 10.585.811.506 |
| Outras Despesas Correntes | 30.166.430 | 2.008.046.540 | 749.321.206 | 260.379.009 | 197.994.548 | 1.258.725.334 | 758.653.615 | 1.308.610.837 |
| Capital | 3.549.578 | 70.728.132 | 21.978.721 | 810.244 | 751.810 | 48.749.411 | 22.247.326 | 50.047.690 |
| Investimentos | 3.549.578 | 70.728.132 | 21.978.721 | 810.244 | 751.810 | 48.749.411 | 22.247.326 | 50.047.690 |
| Reserva de Contingência | - | 393.700.225 | - | - | - | 393.700.225 | - | 393.700.225 |
| Total das Despesas Orçamentárias | 112.171.167 | 13.423.673.556 | 22.312.474.340 | 7.496.447.565 | 5.624.413.816 | - 8.888.800.784 | 22.363.324.497 | - 8.833.452.754 |

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

| Resultado Orçamentário | Órgão | | Órgão Superior | |
|------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Orçamento Corrente | - 22.243.938.284 | - | - 22.234.270.002 | - |
| Orçamento de Capital | 45.279.473 | - | 45.279.473 | - |
| Total | - 22.198.658.810 | - | - 22.188.990.528 | - |

RESTOS A PAGAR

| Restos a Pagar Processado | Órgão | | | | | Órgão Superior |
|----------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|---------------|------------------|------------------|
| | Insc. Ex. Anteriores | Insc. 31/12 Ex. Anterior | Pagos | Cancelados | Saldo | Saldo |
| Despesas Correntes | 2.300.596 | 2.151.733.801 | 2.149.427.360 | 32.113 | 4.574.924 | 4.575.019 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.174.782 | 2.010.799.201 | 2.010.686.606 | - | 1.287.377 | 1.287.377 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 1.125.813 | 140.934.600 | 138.740.754 | 32.113 | 3.287.547 | 3.287.642 |
| Despesa de Capital | 6.383 | 170.143 | 170.143 | - | 6.383 | 6.383 |
| Investimentos | 6.383 | 170.143 | 170.143 | - | 6.383 | 6.383 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 2.306.978 | 2.151.903.944 | 2.149.597.503 | 32.113 | 4.581.307 | 4.581.402 |

| Restos a Pagar Não Processado | Órgão | | | | | Órgão Superior | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| | Inscritos Ex. Anteriores | Insc. 31/12 Ex. Anterior | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | Saldo |
| Despesas Correntes | 309.113.924 | 992.370.287 | 214.345.106 | 167.866.558 | 2.206.875 | 1.131.410.777 | 1.139.317.721 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 16.155.487 | 160.233.357 | 23.016.149 | 23.016.149 | - | 153.372.696 | 153.372.696 |
| Outras Despesas Correntes | 292.958.436 | 832.136.930 | 191.328.957 | 144.850.410 | 2.206.875 | 978.038.081 | 985.945.025 |
| Despesa de Capital | 80.787.832 | 108.457.416 | 24.379.827 | 14.546.910 | 16.542 | 174.681.796 | 174.847.674 |
| Investimentos | 80.787.832 | 108.457.416 | 24.379.827 | 14.546.910 | 16.542 | 174.681.796 | 174.847.674 |
| Total | 389.901.755 | 1.100.827.703 | 238.724.933 | 182.413.468 | 2.223.417 | 1.306.092.573 | 1.314.165.395 |

BALANÇO FINANCEIRO

| Ingressos | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|-----------------------|------|-----------------------|--------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Receitas Orçamentárias | 113.815.530 | - | 123.483.812 | - |
| Vinculadas | 113.815.650 | - | 123.496.142 | - |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | - | 120 | - | 12.330 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 14.453.575.821 | - | 14.474.070.801 | - |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 14.130.680.091 | - | 14.145.294.628 | - |
| Independentes da Execução Orçamentária | 322.895.731 | - | 328.776.173 | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | 16.994.112.317 | - | 17.037.076.436 | - |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 1.872.033.748 | - | 1.874.871.871 | - |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 14.816.026.775 | - | 14.855.139.788 | - |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 6.337.564 | - | 6.363.882 | - |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 299.714.229 | - | 300.700.894 | - |
| Saldo do Exercício Anterior | 3.230.368.597 | - | 3.603.183.565 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.230.368.597 | - | 3.603.183.565 | - |
| Total | 34.791.872.265 | - | 35.237.814.614 | - |

| Dispêndios | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|-----------------------|------|-----------------------|------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Despesas Orçamentárias | 22.312.474.340 | - | 22.363.324.497 | - |
| Ordinárias | 3.120.435.421 | - | 3.163.367.692 | - |
| Vinculadas | 19.192.038.919 | - | 19.199.956.806 | - |
| Transferências Financeiras Concedidas | 7.116.014.506 | - | 7.116.755.123 | - |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 6.602.764.702 | - | 6.602.816.494 | - |
| Independentes da Execução Orçamentária | 513.249.804 | - | 513.938.629 | - |
| Pagamentos Extraorçamentários | 2.337.664.572 | - | 2.348.879.371 | - |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 2.149.597.503 | - | 2.153.223.224 | - |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 182.413.468 | - | 189.977.624 | - |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 5.653.601 | - | 5.678.523 | - |
| Saldo do Exercício Seguinte | 3.025.718.846 | - | 3.408.855.624 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.025.718.846 | - | 3.408.855.624 | - |
| Total | 34.791.872.265 | - | 35.237.814.614 | - |

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar). Em 2023, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 204 bilhões (Órgão) e R\$ 194 bilhões (Órgão Superior) e a sua formação é detalhada a seguir:

| Resultado Financeiro | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Resultado Orçamentário | - 22.198.658.810 | - | - 22.239.840.685 | - |
| Receita Orçamentária | 113.815.530 | - | 123.483.812 | - |
| Despesas Orçamentária | - 22.312.474.340 | - | - 22.363.324.497 | - |
| Resultado das Transferências Financeiras | 7.337.561.315 | - | 7.357.315.679 | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | 14.453.575.821 | - | 14.474.070.801 | - |
| Transferências Financeiras Concedidas | - 7.116.014.506 | - | - 7.116.755.123 | - |
| Resultado Extraorçamentário | 14.656.447.744 | - | 14.688.197.065 | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | 16.994.112.317 | - | 17.037.076.436 | - |
| Pagamentos Extraorçamentários | - 2.337.664.572 | - | - 2.348.879.371 | - |
| Total | - 204.649.750 | - | - 194.327.942 | - |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| Fluxos de Caixa | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-------------------------|------|-------------------------|------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| das Atividades Operacionais | - 256.439.081 | - | - 245.887.391 | - |
| Ingressos | 14.805.551.198 | - | 14.836.711.444 | - |
| Receita de Contribuições | 40.545.237 | - | 40.545.237 | - |
| Receita de Serviços | 5.085.812 | - | 5.085.850 | - |
| Remuneração das Disponibilidades | 910.546 | - | 10.578.580 | - |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 15.741 | - | 15.951 | - |
| Outros Ingressos Operacionais | 305.418.041 | - | 306.415.025 | - |
| Transferências Financeiras | 14.453.575.821 | - | 14.474.070.801 | - |
| Desembolsos | - 15.061.990.279 | - | - 15.082.598.834 | - |
| Pessoal e Demais Despesas | - 7.602.103.316 | - | - 7.620.887.842 | - |
| Transferências Concedidas | - 338.218.856 | - | - 339.277.347 | - |
| Outros Desembolsos Operacionais | - 5.653.601 | - | - 5.678.523 | - |
| Transferências Financeiras | - 7.116.014.506 | - | - 7.116.755.123 | - |
| das Atividades de Investimento | 51.789.331 | - | 51.559.449 | - |
| Ingressos | 67.258.194 | - | 67.258.194 | - |
| Alienação de Bens | 66.782.701 | - | 66.782.701 | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 475.494 | - | 475.494 | - |
| Desembolsos | - 15.468.864 | - | - 15.698.745 | - |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | - 6.966.424 | - | - 7.182.456 | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | - 8.502.440 | - | - 8.516.290 | - |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | - 204.649.750 | - | - 194.327.942 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 3.230.368.596,70 | - | 3.603.183.565,30 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 3.025.718.846,22 | - | 3.408.855.623,66 | - |

A “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” no MGI apurada em 2023 foi negativa em R\$ 204 bilhões a nível de órgão e de R\$194 bilhões no Órgão Superior, conforme tabela a seguir.

| Geração Líquida de Caixa | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Atividades Operacionais | - 256.439.081 | - | - 245.887.391 | - |
| Atividades de Investimento | 51.789.331 | - | 51.559.449 | - |
| Atividades de Financiamento | - | - | - | - |
| Total | - 204.649.750 | - | - 194.327.942 | - |

III - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes;
- ii. propriedades para investimento; e
- iii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);

- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões; e
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em três categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais; e
- iii. riscos cíveis.

K) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

ENAP – Fundação Escola Nacional de Administração Pública

FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

| Caixa e Equivalentes de Caixa | Órgão | | Órgão Superior | |
|-------------------------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Caixa | 3.025.716.241 | - | 3.032.633.239 | - |
| Bancos | 2.605 | - | 376.222.385 | - |
| Total | 3.025.718.846 | - | 3.408.855.624 | - |
| Circulante | 3.025.718.846 | - | 3.408.855.624 | - |
| Não Circulante | - | - | - | - |

1.1 Bancos – FND

Destaca-se que o valor de R\$ 376.222.385 se refere a repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

| Demais Créditos e Valores | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------------------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | 2.713.926.838 | - | 2.713.926.838 | - |
| Adiantamento Concedidos a Pessoal | 282.936.791 | - | 289.288.642 | - |
| Adiantamento TED | 85.402.937 | - | 95.561.585 | - |
| Demais | 655.985 | - | 1.986.683 | - |
| Subtotal | 3.082.922.551 | - | 3.100.763.748 | - |
| (-) Ajuste para Perdas | - 2.669.457.621 | - | - 2.669.457.621 | - |
| Total | 413.464.930 | - | 431.306.127 | - |
| Circulante | 371.711.761 | - | 389.430.070 | - |
| Não Circulante | 41.753.169 | - | 41.876.058 | - |

2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

“6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...).”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2020} + \text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

| Ano | (A) | (B) | (C) = B/A | (D) = 100 - C |
|------|---------------|-----------|--------------------|---------------|
| 2020 | 1.880.354.965 | 6.466.110 | 0% | 100% |
| 2021 | 2.525.384.370 | 5.305.213 | 0% | 100% |
| 2022 | 2.669.493.935 | 5.496.986 | 0% | 100% |
| | | | Média = D/3 | 100% |

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

Informamos que foi registrado o valor de R\$ 2.669.493.935,11 como Ajuste para Perdas em 2022. Ressaltamos que a diferença de R\$ 36.314 entre os valores das tabelas, refere-se a uma unidade gestora da RFB que no exercício de 2023 encontra-se no Ministério da Fazenda (MF).

NOTA 03 – AJUSTE PARA PERDAS

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

| (-) Ajuste para Perdas | Órgão | | Órgão Superior | |
|---------------------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Demais Créditos e Valores | - 2.669.457.621 | - | - 2.669.457.621 | - |
| Total | - 2.669.457.621 | - | - 2.669.457.621 | - |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - 2.669.457.621 | - | - 2.669.457.621 | - |

NOTA 04 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MGI

| Estoques | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------------|------------------|------------|------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Materiais de Consumo | 6.063.682 | - | 6.228.397 | - |
| Total | 6.063.682 | - | 6.228.397 | - |
| Circulante | 6.063.682 | - | 6.228.397 | - |
| Não Circulante | - | - | - | - |

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes.

| Investimentos | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------------------|------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Empresas avaliadas pelo MC | - | - | 1.014.624.139 | - |
| Total | - | - | 1.014.624.139 | - |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | 1.014.624.139 | - |

5.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo – MC - FND

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, conforme disposto na Nota Explicativa nº 29 às Demonstrações contábeis de 30/09/2021; e para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 18/12/2023, nos termos do Decreto nº 11.256 publicado em 16/11/2022.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

| Imobilizado | Órgão | | Órgão Superior | |
|---------------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Custo | 408.905.624 | - | 435.371.102 | - |
| (-) Depreciação | - 256.874.594 | - | - 271.712.871 | - |
| Bens Móveis | 152.031.030 | - | 163.658.231 | - |
| Custo | 187.824.118.823 | - | 187.875.436.540 | - |
| (-) Depreciação | - 78.284.528 | - | - 79.478.483 | - |
| (-) Amortização | - 8.837 | - | - 8.837 | - |
| Bens Imóveis | 187.745.825.487 | - | 187.795.949.220 | - |
| Total | 187.897.856.487 | - | 187.959.607.451 | - |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | 187.897.856.487 | - | 187.959.607.451 | - |

6.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

6.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

6.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. Depreciação;
- ii. Amortização;
- iii. Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e
- iv. Redução ao Valor Recuperável.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

| Intangível | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Custo | 340.587.404 | - | 349.468.187 | - |
| (-) Amortização | - 3.788.767 | - | - 4.304.812 | - |
| Total | 336.798.637 | - | 345.163.374 | - |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | 336.798.637 | - | 345.163.374 | - |

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|----------------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Salários, Remunerações e Benefícios | 1.543.470.808 | - | 1.545.879.283 | - |
| 13º Salário a pagar | 388.503.569 | - | 389.284.936 | - |
| PSSS Contribuição - Vencimentos | 1.336.044 | - | 1.336.044 | - |
| Benefícios Previdenciários | 24.404.582 | - | 24.404.582 | - |
| Férias a pagar | 15.326.290 | - | 19.971.319 | - |
| Contribuições a Entidades de Previdência Complementar | 10.532.738 | - | 10.535.583 | - |
| INSS Contribuição - Salários | 3.111.057 | - | 3.111.057 | - |
| Demais | 469.867 | - | 482.775 | - |
| Total | 1.987.154.955 | - | 1.995.005.580 | - |
| Circulante | 1.987.154.955 | - | 1.995.005.580 | - |
| Não Circulante | - | - | - | - |

NOTA 09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

| Fornecedores e Contas a Pagar | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-------------------|------------|-------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Fornecedores e Contas a Pagar nacional | 68.694.262 | - | 68.694.262 | - |
| Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro | 6.421.363 | - | 6.421.363 | - |
| Total | 75.115.625 | - | 75.115.625 | - |
| Circulante | 68.694.262 | - | 68.694.262 | - |
| Não Circulante | 6.421.363 | - | 6.421.363 | - |

NOTA 10 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

| Provisões | Órgão | | Órgão Superior | |
|------------------------------------|------------|------------|-----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Perdas Judiciais e Administrativas | - | - | 12.927.536.156 | - |
| Total | - | - | 12.927.536.156 | - |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | 12.927.536.156 | - |

10.1 Provisões - FND

De acordo com informações procedentes da Procuradoria Regional da União - 2ª Região, a União vem sendo instada, pois é provável a saída de recursos, conforme descrito abaixo:

Importante esclarecer que o valor de R\$ 14.092.075.941,02 (quatorze bilhões, noventa e dois mil e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos) desde 31/12/2020 é oriundo da ação movida pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP, que se originou da obrigação do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, ingressada pelas entidades fechadas de previdência privada que adquiriram, compulsoriamente, Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, cujo índice de atualização à época da compra das obrigações era a variação no valor das Letras do Banco Central – LBC.

Posteriormente, tal indexador foi substituído pelas Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, de acordo com o determinado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987. Com a edição da Lei nº 7.799, de 11 de julho de 1989, e da Circular do BACEN nº 1.517, de 26 de julho de 1989, passou a ser utilizado o Bônus do Tesouro Nacional - BTN como indexador de todas as obrigações contraídas antes de 15 de janeiro de 1989 e vincendas a partir da publicação da lei e da circular antes relatadas, com cláusula de reajuste vinculada à variação da OTN sem que as partes tivessem pactuado esse índice substitutivo.

Tal fato levou as entidades fechadas integrantes da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP a ingressar em juízo, por intermédio dessa Associação, contra a utilização do aludido indexador. A causa da ação deve-se ao fato de o patrimônio de suas afiliadas ter sofrido dano, de acordo com a ABRAPP, pois o índice de atualização monetária correto era o Índice de Preços ao Consumidor, consoante a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, em face da ocorrência de variação inferior do BTN em relação à variação do IPC.

Houve uma redução de 8,26% devido reversão de provisão (ABRAPP), no valor de R\$ 1.164.561.249,10, efetuada em junho de 2022.

NOTA 11 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

| Demais Obrigações | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Indenizações, Restituições e Compensações | 16.861 | - | 571.837.615 | - |
| Consignações | 300.338.556 | - | 300.806.442 | - |
| TED | 21.365.271 | - | 47.821.596 | - |
| Depósitos Judiciais e Não Judiciais | 13.823.046 | - | 13.823.046 | - |
| Demais | 993.254 | - | 1.010.745 | - |
| Total | 336.536.987 | - | 935.299.444 | - |
| Circulante | 336.536.987 | - | 935.299.444 | - |
| Não Circulante | - | - | - | - |

11.1 Demais Obrigações - FND

Dentre os registros da tabela anterior, destaca-se as obrigações registradas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) concernentes a Indenizações, Restituições e Compensações conforme tabela abaixo.

| Demais Obrigações | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------------|------------|
| Indenizações, Restituições e Compensações | 571.818.508 | - |
| Total | 571.818.508 | - |
| Circulante | 571.818.508 | - |
| Não Circulante | - | - |

Referente ao passivo registrado no FND, trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento.

Salientando que todas as tratativas até o momento para se chegar ao ressarcimento foram ao longo do tempo analisadas, debatidas e ponderadas entre as partes interessadas, restando tão somente aprovação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA24.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária no período de 2018 a 2022, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por

decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

NOTA 12 – PATRIMONIO LÍQUIDO

De acordo com o Plano de Contas aplicado ao Setor Público, o Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Na tabela abaixo estão arroladas as contas registradas.

| PL | Órgão | | Órgão Superior | |
|-------------------------------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/12/2022 | 31/03/2023 | 31/12/2022 |
| Patrimônio Social e Capital Social | - | - | 1.701.438.303 | - |
| Demais Reservas | - | - | 15.649.426 | - |
| Resultado do Exercício | - 1.018.576.557 | - | - 1.009.767.178 | - |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 235.517.699.458 | - | 223.137.607.809 | - |
| Ações / Cotas em Tesouraria | - | - | - 1.394.072.167 | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - 45.218.027.886 | - | - 45.218.027.886 | - |
| Total | 189.281.095.015 | - | 177.232.828.307 | - |

12.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2023, ocorreram ajustes nos imóveis classificados como Bens de Uso Especial, especificamente no item Espelhos D'Água, no montante de R\$ 45,1 bilhões, tendo como contrapartida o patrimônio líquido, por meio de ajustes de exercícios anteriores.

Por não haver consenso entre os órgãos internacionais sobre a contabilização ou não de recursos naturais, existindo apenas uma consulta pública realizada pelo International Public Sector Accounting Standard Board (IPSASB) acerca do assunto, intitulada Natural Resources; e pela necessidade de aprimoramento de metodologia de mensuração dos espelhos d'água por parte da Secretaria de Coordenação e Governança Patrimônio da União (SPU), de forma que avalie a real capacidade de geração de benefício econômico do mar territorial, foi decidido realizar a baixa dos referidos bens até que se tenha valores mais consistentes que permitam o reconhecimento no ativo imobilizado do Ministério da Economia, trazendo a informação mais adequada ao usuário das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

13 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em março de 2023 foi deficitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Resultado Patrimonial | Órgão | | Órgão Superior | |
|---------------------------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Varição Patrimonial Aumentativa | 17.298.565.296 | - | 17.331.142.657 | - |
| Varição Patrimonial Diminutiva | 18.317.141.853 | - | 18.340.909.835 | - |
| Total | - 1.018.576.557 | - | - 1.009.767.178 | - |

13.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

| Variação Patrimonial Aumentativa | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Contribuições | 40.545.237 | - | 40.545.237 | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 282.160.136 | - | 282.160.174 | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 31.499 | - | 10.781.593 | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 15.089.085.742 | - | 15.109.580.722 | - |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 1.802.755.586 | - | 1.804.027.549 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 83.987.096 | - | 84.047.382 | - |
| Total | 17.298.565.296 | - | 17.331.142.657 | - |

13.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

| Variação Patrimonial Diminutiva | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.597.286.173 | - | 2.607.480.743 | - |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 5.247.356.200 | - | 5.249.737.522 | - |
| Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo | 280.509.508 | - | 288.690.899 | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 1.404.869 | - | 1.404.953 | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 8.126.192.251 | - | 8.126.946.609 | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 2.063.487.447 | - | 2.065.668.136 | - |
| Tributárias | 590.490 | - | 591.297 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 314.914 | - | 389.676 | - |
| Total | 18.317.141.853 | - | 18.340.909.835 | - |

13.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

| Desempenho Financeiro | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------------|--------------------|------------|------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| VPA Financeiras | 31.499 | - | 10.781.593 | - |
| VPD Financeiras | - 1.404.869 | - | - 1.404.953 | - |
| Total | - 1.373.370 | - | 9.376.640 | - |

| Desempenho Financeiro | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 31.499 | - | 10.781.593 | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | - | - | 10.750.050 | - |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | 31.499 | - | 31.543 | - |
| Outras VPA - Financeiras | - | - | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - 1.404.869 | - | - 1.404.953 | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | 15 | - | 15 |
| Juros e Encargos de Empréstimos | - | - | - | - |
| Resultado Negativo do BCB | - | - | - | - |
| Descontos Financeiros Concedidos | - | 613 | - | 613 |
| Juros e Encargos de Mora | - | 1.404.241 | - | 1.404.325 |
| Outras VPD - Financeiras | - | - | - | - |
| Total | - 1.373.370 | - | 9.376.640 | - |

13.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

| Desempenho Não Financeiro | Órgão | | Órgão Superior | |
|---------------------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| VPA Não Financeiras | 2.209.448.055 | - | 2.210.780.341 | - |
| VPD Não Financeiras | - 3.226.651.242 | - | - 3.229.924.160 | - |
| Total | - 1.017.203.187 | - | - 1.019.143.818 | - |

13.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2023
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

| Variação Patrimonial | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Aumentativa | 9.172.373.045 | - | 9.204.196.048 | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Contribuições | 40.545.237 | - | 40.545.237 | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 282.160.136 | - | 282.160.174 | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 31.499 | - | 10.781.593 | - |
| Transferências e Delegações Líquidas | 6.962.893.491 | - | 6.982.634.113 | - |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos | 1.802.755.586 | - | 1.804.027.549 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 83.987.096 | - | 84.047.382 | - |
| Diminutiva | - 10.190.949.602 | - | - 10.213.963.226 | - |
| Pessoal e Encargos | - 2.597.286.173 | - | - 2.607.480.743 | - |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - 5.247.356.200 | - | - 5.249.737.522 | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital | - 280.509.508 | - | - 288.690.899 | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - 1.404.869 | - | - 1.404.953 | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e | - 2.063.487.447 | - | - 2.065.668.136 | - |
| Tributárias | - 590.490 | - | - 591.297 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | - 314.914 | - | - 389.676 | - |
| Resultado Patrimonial do Período | - 1.018.576.557 | - | - 1.009.767.178 | - |

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

| Transferências e Delegações Líquidas | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|----------------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/03/2023 | 31/03/2022 | 31/03/2023 | 31/03/2022 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 15.089.085.742 | - | 15.109.580.722 | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 8.126.192.251 | - | 8.126.946.609 | - |
| Total | 6.962.893.491 | - | 6.982.634.113 | - |

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.